.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS - CNS nº 11.989-1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mirassol - S. P.
Bel. Sebastião Wilson de Pontes
Oficial Delegado

MATRÍCULA **66.248** FICHA **001**

Código Nacional de Matrícula – **CNM-119891.2.0066248-88**

Mirassol, 06 de setembro de 2022

IMÓVEL:- Apartamento **nº403,** localizado no quarto pavimento tipo, do **Bloco 05,** do Condomínio **Melina Residencial**, situado na **Rua João Paulo II, nº29-69,** no loteamento **Jardim Laguna,** perímetro urbano desta cidade, município e comarca de **Mirassol-SP.,** constituído de 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço, e terá área real total de 84,340 metros quadrados, sendo 39,300 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,000 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 33,040 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,005178495%, tendo direito a uma vaga de garagem tipo padrão descoberta livre nº141, confrontando em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com hall social, caixa de escadas e área privativa do apartamento nº 103, lado direito com apartamento de final "1" do andar do Bloco 06, lado esquerdo com apartamento de final "4" do andar e fundos com áreas comuns do condomínio. O Empreendimento foi edificado sobre um terreno com a área de **10.154,64** metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Mirassol sob **nº14.12.35.0314.01.403.**-.-
PROPRIETÁRIA:- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº621, Andar 1, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG., inscrita no CNPJ. Nº08.343.492/0001-20.-
REGISTROS ANTERIORES:- Registro nº012, da matrícula nº37.098, de 20/07/2018, referente matrícula **nº59.183**, de 24/07/2018, e, registro da instituição de condomínio nº366, da referida matrícula nº59.183, de 06 de setembro de 2022, deste cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 06 de setembro de 2022. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº163.392, de 17/08/2022).GS – Selo Digital:1198913110000000M6624822T

Av.001/66.248. Procede-se a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se **gravado com hipoteca** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ. Nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF., devidamente registrada sob **nº006**, na matrícula **nº59.183**, que continua em pleno vigor. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 06 de setembro de 2022. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº163.392, de 17/08/2022).GS – Selo Digital:119891331000L2M66248A122O

AV.002/66.248. Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº006, na matrícula nº.59.183 e objeto da AV.001, desta matrícula, tão somente com relação ao apartamento nº403, localizado no quarto pavimento, do Bloco 05, em razão da autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, por sua agência de Mirassol-SP., no contrato mencionado no próximo registro, que fica arquivado em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 28 de dezembro de 2022. A Oficiala Substituta, Renata Elisa de Pontes Demore. (Protocolo nº166020 de 26/12/2022).rep – Selo Digital: 119891331000L2M66248A222M

R.003/66.248. Conforme o contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – programa casa verde e amarela – recursos FGTS (contrato nº 8.7877.1574692-1), com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, passado na cidade de Mirassol-SP., aos 19 de dezembro de 2022, devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas, que fica arquivado em microfilme, a então proprietária **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já antes qualificada, devidamente representada na forma da Lei, **TRANSMITIU** à **ALEXANDRA LUCIENE DE CASTRO DA SILVA,** brasileira, divorciada, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, portadora do RG. nº327465396-SSP-SP., e inscrita no CPF. Nº257.783.348-26, residente e domiciliada na R Arthur Yacubian, 3006, Portal da Cidade Ami,

SEGUE NO VERSO...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.onr.org.br
.onr
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 66.248 | FICHA 001 VERSO

Código Nacional de Matrícula – **CNM-119891.2.0066248-88**

em Mirassol-SP., **o imóvel objeto da presente matrícula**, pelo valor de **R$182.300,00** (cento e oitenta e dois mil e trezentos reais), composto pela integralização dos seguintes valores: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R$87.424,81; Valor dos recursos próprios: R$60.711,19; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R$0,00; e Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R$34.164,00. O valor venal do imóvel para o presente exercício é de R$10.408,04. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 28 de dezembro de 2022. A Oficiala Substituta, Renata Elisa de Pontes Demore. (Protocolo nº166020 de 26/12/2022).rep – Selo Digital:1198913210000L2M66248R3225

R.004/66.248. Conforme o contrato mencionado no R.003, que fica arquivado em microfilme, a proprietária **ALEXANDRA LUCIENE DE CASTRO DA SILVA,** divorciada, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, por sua agência de Mirassol-SP., devidamente representada na forma da Lei, pelo valor de **R$87.424,81** (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), com prazo de trezentos e sessenta (360) meses, através de prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 21/01/2023, no valor total inicial de R$484,98, com juros de 4.500% ao ano (taxa nominal) e 4.5939% ao ano (taxa efetiva), e multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação vigente. Para os fins do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). **CONDIÇÕES**: Além destas, as demais constantes do contrato, que fica fazendo parte integrante deste registro, para todos os fins de direito. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 28 de dezembro de 2022. A Oficiala Substituta, Renata Elisa de Pontes Demore. (Protocolo nº166020 de 26/12/2022).rep – Selo Digital:1198913210000L2M66248R4223

AV.005/66.248.- Conforme a certidão por meio eletrônico-PH000613315, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 1º Oficio Judicial desta Comarca de Mirassol-SP., aos 10/04/2026, nos autos de Execução Civil (Processo Nº1005763-21.2024.8.26.0358), movida contra Alexandra Luciene de Castro da Silva, CPF.257.783.348-26, que fica arquivada em microfilme, **os direitos aquisitivos da fiduciante sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade de Alexandra Luciene de Castro da Silva, divorciada, já antes qualificada, foi **PENHORADO** à favor do exequente **CONDOMÍNIO MELINA RESIDENCIAL,** CNPJ.47.181.423/0001-19, pelo valor de R$3.251,43 (três mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos). Nome do Depositário: Alexandra Luciene de Castro da Silva. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 11 de maio de 2026. O Escrevente Autorizado, André B. Silveira. O Oficial Substituto, José A. F. Navarrete Filho. (Protocolo nº191.822, de 10/04/2026).abs – Selo Digital:1198913310000L2M66248A5268

AV.006/66.248.- Conforme a certidão por meio eletrônico-PH000617457, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 1º Oficio Judicial desta Comarca de Mirassol-SP., aos 12/05/2026, nos autos de Execução Civil (Processo Nº0001031-77.2025.8.26.0358), movida contra Alexandra Luciene de Castro da Silva, CPF.257.783.348-26, que fica arquivada em microfilme, **os direitos aquisitivos da fiduciante sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, que detém a executada Alexandra Luciene de Castro da Silva, divorciada, já antes qualificada, foi **PENHORADO** à favor do exequente **CONDOMÍNIO MELINA RESIDENCIAL,** CNPJ.47.181.423/0001-19, pelo valor de R$8.476,53 (oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Nome do Depositário: Alexandra Luciene de Castro da Silva. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 03 de junho de 2026. O Escrevente Autorizado, André B. Silveira. (Protocolo nº192.494, de 13/05/2026).abs – Selo Digital:1198913310000L2M66248A6266

ARQUIVO PARA CONSULTA SEM VALIDADE JURÍDICA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 04/11/2026 14:27:06